DECRETO Nº 38.248 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024
Altera o Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, que aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e;

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justifiquem;

D E C R E T A:
Art. 1º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Assessoria Especial e Representação Institucional, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Especial de Reformulação Administrativa	CDE-1	01

Art. 2° Este Decreto entra em vigor a contar da data da publicação.

Recife, 04 de novembro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1300 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **VICTOR MARQUES ALVES, CPF nº ***.451.794-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Especial de Reformulação Administrativa, símbolo "CDE-1", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1301 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de reordenamento da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal para o quadriênio 2025-2028,

R E S O L V E :
Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, sob a coordenação de **VICTOR MARQUES ALVES,** Secretário Especial de Reformulação Administrativa da Assessoria Especial e Representação Institucional, com os seguintes representantes:

I – ALDEMAR SILVA DOS SANTOS, Secretário de Governo e Participação Social;
II – FELIPE MARTINS MATOS, Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital;
III – MAÍRA RUFINO FISCHER, Secretária de Finanças; e
IV – MARÍLIA DANTAS DA SILVA, Secretária de Infraestrutura.

Art. 2º O Grupo de Trabalho ora constituído terá como atribuição a realização de estudos para reordenamento da gestão e estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, para o quadriênio 2025-2028.

Art. 3º Os trabalhos do grupo ora constituído se iniciarão a partir da publicação desta Portaria, e se encerrarão no dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 1302 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 576/2024-GAB/CGM, SEI nº 11.001347/2024-26,

R E S O L V E:
Exonerar **MARTHA LUIZA DE ARAUJO PESSOA VASCONCELOS, CPF nº ***.272.214-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Qualidade e Serviço, símbolo "CAA-1", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de setembro de 2024.

Nomear **ANA PAULA SILVA DE BARROS SOUZA, CPF ***.462.724-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Qualidade e Serviço, símbolo "CAA-1", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1303 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 219/2024 - GAB/SESAN, SEI nº 23.001251/2024-29,

R E S O L V E:
Nomear **JOAQUIM GUILHERME XISTO RIBEIRO DE SENA, CPF nº ***.326.254-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Jurídica, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saneamento, a contar de 01 de novembro de 2024.

Exonerar **JORGE FELIPE DE OLIVEIRA GOMES CACHADA, CPF nº ***.642.804-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Jurídica, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saneamento, a contar de 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1304 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 314/2024 - GAB/SEMUL, SEI nº 26.001321/2024-19.

R E S O L V E:
Exonerar **PAULA IZABEL DE OLIVEIRA BEZERRA AMARAL, CPF nº ***.861.814-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestora do Centro da Mulher Metropolitana Júlia Santiago, símbolo "CAA-1", da Secretaria da Mulher, a contar de 01 de outubro de 2024.

Nomear **DANIELA FERNANDA LINS DE ANDRADE, CPF nº ***.301.584-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestora do Centro da Mulher Metropolitana Júlia Santiago, símbolo "CAA-1", da Secretaria da Mulher, a contar de 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1305 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 162/2024, SEI n° 36.000201/2024-85 - SECTI,

R E S O L V E:
Nomear **ISABELLY DE SOUSA PARAGUAIO, CPF nº ***.668.174-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Difusão Digital, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1306 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 498/2024 – EMLURB/DPR - SEI nº 15.008782/2024-41,

R E S O L V E:
Nomear **MATHEUS LACERDA UCHÔA CAVALCANTI, CPF nº ***.171.174-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Tecnologia da Informação, símbolo "CAA-4", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1307 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 519/2024 – EMLURB/DPR - SEI nº 15.009169/2024-41,

R E S O L V E:
Exonerar **GUSTAVO HENRIQUE NONATO ALVES, CPF nº ***.509.314-**, matrícula nº 71.734-7,** do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo, símbolo "CAA-4", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 30 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 1308 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 220/2024-GAB/SESAN, SEI nº 23.001254/2024-62.

R E S O L V E:
Art 1º Designar para compor a função de Agente de Contratação da referida Comissão, **JOAQUIM GUILHERME XISTO RIBEIRO DE SENA, Matrícula nº 114.094-9, CPF nº ***.326.254-**,** a contar de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º Dispensar de função de Agente de Contratação da referida Comissão **JORGE FELIPE DE OLIVEIRA GOMES CACHADA, CPF nº ***.642.804-**,** a contar de 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1309 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 161/2024 do Prefeito do Município de Carpina-PE, Processo SEI nº 33.070419/2024-27.

R E S O L V E
Lotar na Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, a servidora **EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS, Professora, matrícula nº 1937-6, CPF nº ***.765.634-**,** com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, cedida a este Município pela Prefeitura Municipal de Carpina-PE, a contar de 07 de outubro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Rosa Dalva da Conceição
Referência: CI SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP Nº 541/2024
SEI nº 33.011494/2024-56

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Rosa Dalva da Conceição** do débito existente no valor de R$ 1.999,06 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos), atualizado até 19/09/2024, referente ao recebimento indevido de vencimento no exercício financeiro de 2024, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de previdência, referente a créditos de 13º salário na exoneração; Devolução de Vencimento e Gratificação referente a 06 dias de fevereiro/2024 e mês de março/2024, pago e não laborado; Devolução de vale transporte referente aos meses de março/2024 e abril/2024, pago e não laborado; Desconto de 04 faltas em fevereiro de 2024), na matrícula nº 118.616-7, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar em contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife/PE, 04 de novembro de 2024.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Emmanuelle Rodrigues de Souza
Referência: CI SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP Nº 555/2024
SEI nº 02.016428/2024-30

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Emmanuelle Rodrigues de Souza** do débito existente no valor de R$ 19,37 (dezenove reais e trinta e sete centavos), atualizado até 03/10/2024, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2024, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação e auxílio transporte referentes ao período de 02 a 30 de setembro de 2024, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº 724.525.982-8, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar em contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife/PE, 01 de novembro de 2024.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 682 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder pensão por morte, a contar de 17 de Junho de 2019, a Sra. **SUELY GALDINO DA SILVA** (COMPANHEIRA), beneficiária do ex-servidor Sr. **JOÃO JOSÉ DE FIGUEIREDO, que ocupou o cargo de Vigia, Matrícula nº 5.834-2,** nos termos do Artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Arts. 11, III, 38, II, "a", 66, 2º, I, 70, 6º, VI, 72, IV, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Ofício nº PGM/PGA/PJUD 3732/2024 da Procuradoria Judicial Municipal contido no Processo nº 0002112-70.2021.8.17.2001-TJPE – Tribunal de Justiça de Pernambuco e SEI Nº 12.001204/2023-23.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor-Presidente

JOAQUIM JOSÉ CORDEIRO PESSOA PINTO
Gerente de Previdência

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 288/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: aquisição de ração animal, em 12 (doze) lotes, totalizando 12 (doze) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06, Leis Municipais n.º 19.144/23 e 19.145/23, Decretos Municipais n.º 36.237/23, 37.323/23, 37.324/23, 37.341/23.
FORNECEDOR: Empresa GOLDEN PET COMERCIO DE RACOES LTDA., CNPJ/MF Nº 07.762.730/0001-79, vencedora nos LOTES 01, com valor global de R$100.917,00 (cem mil, novecentos e dezessete reais); 02, com valor global de R$19.996,08 (dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e oito centavos); 03, com valor global de R$54.002,58 (cinqüenta e quatro mil, dois reais e cinqüenta e oito centavos); 04, com valor global de R$144.540,00 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais); 05, com valor global de R$404.712,00 (quatrocentos e quatro mil, setecentos e doze reais); 06, com valor global de R$33.633,00 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e três reais); 07, com valor global de R$6.651,84 (seis mil, seiscentos e cinqüenta e um reais e oitenta e quatro centavos); 08, com valor global de R$17.989,62 (dezessete mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos); 09, com valor global de R$48.180,00 (quarenta e oito mil, cento e oitenta reais); 10, com valor global de R$134.904,00 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e quatro reais); 11, com valor global de R$18.741,61 (dezoito mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos); 12, com valor global de R$9.358,60 (nove mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 31 de outubro de 2024.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – GC 010 SEPLAGTD.
MARCELLA DE BRITO ABATH – Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.